



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

SESSÃO ORDINÁRIA, 14 DE ABRIL DE 2025.

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 004/2025 - CMA, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Éderson Pintor	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Lindomar Zacarias da Silva	X	
Lucas de Oliveira Aquino	X	
Mario Lucio Ribeiro Marquez	X	
Rubia Rezende de Figueiredo	X	
Vilmar Araújo de Oliveira	X	

REQUERIMENTO Nº 004/2025 - CMA, DE AUTORIA DA VEREADORA RUBIA REZENDE.	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Éderson Pintor	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Lindomar Zacarias da Silva	X	
Lucas de Oliveira Aquino	X	
Mario Lucio Ribeiro Marquez	X	
Rubia Rezende de Figueiredo	X	
Vilmar Araújo de Oliveira	X	

REQUERIMENTO Nº 005/2025 - CMA, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ.	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Éderson Pintor	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Lindomar Zacarias da Silva	X	
Lucas de Oliveira Aquino	X	
Mario Lucio Ribeiro Marquez	X	
Rubia Rezende de Figueiredo	X	
Vilmar Araújo de Oliveira	X	



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

INDICAÇÃO Nº 016/2025 – DE AUTORIA DA VEREADORA RÚBIA REZENDE DE FIGUEIREDO. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 017/2025 – DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 018/2025 – DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 019/2025 – DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 020/2025 – DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 021/2025 – DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.